

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UMULTI.005 – Página 1/5	
Título do Documento	ULTRASSONOGRAFIA: ORGANIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM	Emissão: 21/09/2023 Versão: 2	Próxima revisão: 21/09/2025

1. OBJETIVO

Padronizar as ações de assistência em enfermagem relacionadas a preparação para realização de exames em Ultrassonografia (USG) geral e em ginecologia e obstetrícia, no ambulatório do Hospital Universitário Ana Bezerra (HUAB).

2. MATERIAIS

- Quaternário de amônio;
- Compressa cirúrgica;
- Luvas de procedimento;
- Álcool líquido à 70%;
- Gel para ultrassonografia;
- Máscara cirúrgica;
- Lençol de tecido;
- Papel toalha;
- Papel lençol;
- Preservativos sem lubrificante;
- Almofada rolo para posicionamento de exame ginecológico;
- Computador ligado ao sistema AGHUX;
- Impressora;
- Papel A4;
- Requisições de solicitação de exames contendo indicação clínica e dados pessoais e prontuário, no caso de pacientes internos;
- Check-list de limpeza do aparelho de Ultrassonografia e organização da sala.

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Verificar se o material necessário para a realização dos exames está disponível nas salas (gel para ultrassom, luvas de procedimento, preservativos sem lubrificante, produtos para assepsia, lençol de tecido, papel toalha, papel lençol e almofada rolo);
- Higienizar as mãos, conforme PRT.NSP.003;

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UMULTI.005 – Página 1/5	
Título do Documento	ULTRASSONOGRAFIA: ORGANIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM	Emissão: 21/09/2023 Versão: 2	Próxima revisão: 21/09/2025

- Higienizar e organizar a cama para o exame;
- Identificar o usuário e verificar se foi realizado o preparo adequado para o exame solicitado;
 - Orientar o usuário a aguardar na recepção do ambulatório até ser chamado para realização do exame, exceto em casos de urgência – vindos do setor de acolhimento e classificação de risco e pacientes internos, que tem prioridade, de acordo com normas do hospital;
 - Acolher o usuário após ser chamado até a sala de exame, atentando para a confirmação do nome completo e procedimento a ser realizado;
 - Garantir a privacidade do usuário;
 - Digitar nome do paciente sem abreviações na máquina de ultrassonografia;
 - Se USG transvaginal, encapar com preservativo sem lubrificante no transdutor endocavitário E8CS;
 - Auxiliar o posicionamento do usuário, de acordo com a solicitação do exame indicado;
 - Acompanhar o médico durante todo o exame;
 - Digitar as informações ditadas pelo médico para a elaboração do laudo no computador;
 - Ao término de cada exame, fornecer ao usuário papel toalha e orientá-lo a desprezar no lixo adequado;
 - Auxiliar o usuário a se levantar e se vestir, se necessário;
 - Pedir ao usuário que aguarde no corredor de espera, a fim de receber o resultado do exame;
 - Desprezar o lençol de tecido sujo e o papel lençol em depósito correspondente (depósito de enxoval sujo e lixo comum);
 - Higienizar a cama de exame com álcool líquido a 70% e organizar a cama para o novo exame;
 - Realizar a higienização dos transdutores, teclados e o monitor de ultrassom;
 - Higienizar as mãos, conforme PRT.NSP.003;
 - Ao final do expediente realizar nova conferência dos materiais do consultório e a higienização do leito e do aparelho, monitor, teclado e torre do aparelho de ultrassom.

OBSERVAÇÃO:

1. Caso o exame solicitado seja USG mamária, verificar se a usuária possui idade maior ou igual a 40 (quarenta) anos e trouxe o resultado de mamografia com data inferior a 1 (um) ano.
2. Em casos de pacientes internados é orientado a equipe entrar em contato com o ramal da triagem ambulatorial (2032) a partir das 9h e até as 16h, a fim de que o fluxo de atendimento nos dias de ultrassonografia eletiva não seja prejudicado, e não haja desencontros com a equipe médica de imagem nos horários em que não estejam presentes

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UMULTI.005 – Página 1/5	
Título do Documento	ULTRASSONOGRAFIA: ORGANIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM	Emissão: 21/09/2023 Versão: 2	Próxima revisão: 21/09/2025

no setor, salvo casos de extrema urgência. Dito isto, os pacientes internos deverão ser encaminhados até às 16h30 para realização de USG de avaliação.

3. Pacientes provenientes do ACR, realizar contato previamente para que o deslocamento dessas pacientes só aconteça quando for viável a realização do exame, não aumentando o tempo de espera da paciente, bem como do profissional do ACR que a acompanha.

4. Pacientes com solicitações de USG eletiva do Pré-natal de Alto Risco (PNAR), devem agendar o exame na recepção. As solicitações de USG para definição de conduta obstétrica em caráter emergencial identificado na consulta eletiva de PNAR, as pacientes são encaminhadas diretamente para a realização do exame, se não houver caráter emergencial, a gestante deverá ser encaminhada para reavaliação no ACR, e caso necessário, retornar para a realização do exame, acompanhada da equipe assistencial do ACR;

5. O técnico (a) de enfermagem do ambulatório atribuído a USG no dia, fará o acompanhamento dos exames eletivos, urgências e internos até as 17h. Após esse horário, a cobertura desse procedimento deve ser realizada pelo técnico do setor em que o paciente em questão se encontra. Deve-se entrar em contato com o médico ultrassonografista, quando necessário, para articular esse atendimento. Atentando para a organização da sala após o uso.

Os pacientes serão inseridos no sistema pelos recepcionistas, logo em seguida serão triados pela equipe de enfermagem, conforme rotina do ambulatório. Durante a triagem, a enfermeira avaliará o risco de quedas – aplicando a escala referente ao paciente, e registrará no prontuário (AGHU).

4. REFERÊNCIAS

PRT.NSP.003. Hospital Universitário Ana Bezerra. Disponível em:

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/huab-ufrn/documentos-institucionais/arquivos-documentos-institucionais-geral/prt-nsp-003-higienizacao-das-maos-1.pdf>. Acesso em 13 de setembro de 2023.

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
1	28/01/2022	Elaboração do documento
2	21/09/2023	Atualização do documento



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UMULTI.005 – Página 1/5	
Título do Documento	ULTRASSONOGRAFIA: ORGANIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM	Emissão: 21/09/2023 Versão: 2	Próxima revisão: 21/09/2025

Elaboração Lana Rose Cortez De Farias SIAPE: 2149097 Enfermeira Assistencial Priscyla Geuliane Martins Peixoto Freire SIAPE: 3234045 Enfermeira Assistencial Alana Gonçalves Xavier SIAPE: 1287837 Enfermeira Assistencial Flavia Roberta Maria da Silva SIAPE: 3270675 Técnica em Enfermagem Thaís Thuanne de Oliveira Santana SIAPE: 3312294 Técnica em Enfermagem Wilma da Costa Santos SIAPE: 3257170 Técnica em Enfermagem Katiane Jane do Nascimento Silva SIAPE:3316355 Técnica em Enfermagem	Assinatura eletrônica via SEI
Validação Vanessa Freires Maia Setor de Gestão da Qualidade	Assinatura eletrônica via SEI
Aprovação José Ferreira Lima Chefe da Unidade de Multiprofissional	Assinatura eletrônica via SEI

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

CERTIDÃO

Processo nº 23527.001812/2023-33

Interessado: Setor de Gestão da Qualidade, Unidade Multiprofissional, José Ferreira Lima, Priscyla Geuliane Martins Peixoto Freire, Alana Gonçalves Xavier, Lana Rose Cortez de Farias, Flávia Roberta Maria da Silva, Thais Thuanne de Oliveira Santana, Wilma da Costa Santos, Katiane Jane do Nascimento Silva, Vanessa Freires Maia

POP.UMULTI.005 - ULTRASSONOGRRAFIA: ORGANIZAÇÃO E
PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM

Elaboração

Lana Rose Cortez De Farias

SIAPE: 2149097

Enfermeira Assistencial

Priscyla Geuliane Martins Peixoto Freire

SIAPE: 3234045

Enfermeira Assistencial

Alana Gonçalves Xavier

SIAPE: 1287837

Enfermeira Assistencial

Flavia Roberta Maria da Silva

SIAPE: 3270675

Técnica em Enfermagem

Assinatura eletrônica via SEI

Thaís Thuanne de Oliveira Santana

SIAPE: 3312294

Técnica em Enfermagem

Wilma da Costa Santos

SIAPE: 3257170

Técnica em Enfermagem

Katiane Jane do Nascimento Silva

SIAPE:3316355

Técnica em Enfermagem

Validação

Vanessa Freires Maia

Setor de Gestão da Qualidade

Assinatura eletrônica via SEI

Aprovação

José Ferreira Lima

Chefe da Unidade de Multiprofissional

Assinatura eletrônica via SEI



Documento assinado eletronicamente por **Alana Gonçalves Xavier, Enfermeiro(a)**, em 01/11/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscyla Geuliane Martins Peixoto Freire, Enfermeiro(a)**, em 01/11/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Thuanne de Oliveira Santana, Técnico(a) em Enfermagem**, em 01/11/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilma da Costa Santos, Técnico(a) em Enfermagem**, em 01/11/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Roberta Maria da Silva, Técnico(a) em Enfermagem**, em 01/11/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Ferreira Lima, Chefe de Unidade**, em 01/11/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiane Jane do Nascimento Silva, Técnico(a) em Enfermagem**, em 06/11/2023, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lana Rose Cortez de Farias, Enfermeiro(a)**, em 07/11/2023, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Freires Maia, Enfermeiro(a)**, em 08/11/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34059928** e o código CRC **1F648651**.
